CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2025

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRACÃO – PR – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, CONFORME ACÓRDÃO N. 1297/25, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 165860/25, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PRESIDENTE EM SEU NOME, PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando, o Processo de n.º 165860/25 junto ao TC/PR, no qual consta o Acórdão n. 1297/25, o qual julgou pela regularidade da Prestação de Contas relativa ao Exercício Financeiro de 2024 da Câmara Municipal de Barracão/PR.

Considerando, o disposto nos artigos 163 e seguintes do Regimento Interno da Câmara;

Considerando, o disposto no art. 21, XV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda, os Pareceres das Comissões de Redação, Legislação e Justiça e Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, bem como, o Parecer Técnico Jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Câmara Municipal de Barracão/PR, referente ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025.

JOSÉ BORSATTO
Presidente